PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Lei Nº 2644/09 de 18 de Dezembro de 2009.

Dispõe sobre: Doação de Área de terra no NINDAM.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por doação, para fins de instalação de empresa, os lotes 13 e 14 da quadra E da área de terra localizada a margem da Rodovia SP-270, denominada Núcleo Industrial de Álvares Machado – NINDAM, a firma MEZA & OLIVEIRA – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº. 09.247.381/0001-82 e IE nº. 562.299.644.112.

Art. 2° - O interessado deverá cumprir com todas as exigências da Lei Municipal nº. 1473/87 de 19/03/1987, sem o que esse processo de doação será considerado nulo.

Art. 3° - Verificado o excesso de área doada, esta retornará ao patrimônio municipal, mediante parecer técnico da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento mediante simples notificação ao beneficiado.

Art. 4° - O beneficiário, quando da contratação de pessoal, deverá dar preferências àqueles residentes no município.

Art. 5° - A atividade industrial não poderá oferecer qualquer perigo à saúde, nem poluir o ar ou mananciais existentes, ficando a empresa obrigada ao tratamento de resíduos industriais ao cumprimento das normas dos poderes público municipal, estadual e federal.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 18 dezembro de 2009.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrada e Publicada na Secretaria da PM na data supra

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete